



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### EDITAL N.º 069/2026-PEN

#### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site [www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br) no dia 17 de abril de 2026.  
Jefferson Bertucci

Convoca discentes classificados pelo sistema de cotas para negros do Pibid/UEM para avaliação por bancas de verificação (heteroidentificação).

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando os editais n.º 059/2026, n.º 060/2026-PEN-REPUBLICAÇÃO e n.º 065/2026-PEN.

#### TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos(as) discentes listados abaixo, classificados pelo sistema de cotas para negros para o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da UEM, para avaliação por bancas de verificação (heteroidentificação).

| Nome                              | Dia        | Horário |
|-----------------------------------|------------|---------|
| Katarina Lorrane Pereira          | 22/04/2026 | 9h      |
| Amanda Cristina Schaffer de Souza | 22/04/2026 | 9h      |

2. O(a) candidato(a) apresentar-se-á de forma remota por meio do acesso à Plataforma Google Meet, o qual deverá ser realizado por meio do link: <https://meet.google.com/dcu-oexp-ady>.

3. O(a) candidato(a) deverá clicar no referido link na data especificada, com cinco minutos de antecedência do horário fixado, acessar a sala e aguardar as instruções da Comissão de Heteroidentificação.

4. O(a) candidato(a) deverá estar de posse de documento original de identificação com foto, legível, preferencialmente o mais atualizado, o qual será solicitado durante o processo da heteroidentificação.

5. Após as instruções, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para o link de acesso à sala de verificação, na qual passará pela averiguação da Comissão de Heteroidentificação.

6. Cada candidato será encaminhado individualmente para o outro link, onde estarão os membros da Comissão de Heteroidentificação que farão a averiguação de aspectos relevantes ao sistema de acesso da política de Cotas para Negros da Universidade Estadual de Maringá, nos termos do Art. 17 da Portaria n.º 1025/2019 GRE.

7. O acesso concedido será exclusivo para o(a) candidato(a).

8. Será solicitado ao candidato a confirmação de sua autodeclaração no momento da verificação.

9. Os candidatos deverão estar em local adequado, com qualidade de conexão, usando aparelho, preferencialmente notebook ou computador, com microfone e câmera funcionando. O local deve ter boa iluminação, sem interferências externas que prejudiquem a qualidade do som e da imagem durante a verificação pela Comissão de



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Heteroidentificação.

10. Os candidatos deverão se apresentar utilizando roupa clara, sem uso de maquiagens, adereços, coberturas de cabelos, artigos de chapalaria ou outros que dificultem aos membros da Comissão a pronta identificação dos caracteres fenotípicos exigidos pelas normas da política de cotas da Universidade Estadual de Maringá.

11. Os candidatos não poderão fazer uso de equipamentos eletrônicos, filtros, aplicativos ou outros que venham a alterar a imagem durante a verificação.

12. A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada, juntamente com toda a documentação deste processo.

13. A recusa do(a) candidato(a) em ser filmado(a), para fins de heteroidentificação, resultará em sua desistência do Sistema de Cotas para Negros.

14. Em caso de dificuldade técnica de acesso na data e horário especificados neste edital, e somente por esse motivo, excepcionalmente o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a Comissão de Heteroidentificação, com a devida justificativa, até 30 minutos após a data/horário prevista para início da avaliação, pelo e-mail [pibid@uem.br](mailto:pibid@uem.br).

15. Em caso de não comparecimento conforme procedimentos estipulados neste edital, o(a) candidato(a) será considerado(a) "ausente", deixando de concorrer à vaga pelo Sistema de Cotas para Negros.

16. As Comissões de Heteroidentificação serão compostas conforme definido pela Resolução n.º 003/2025-CEP.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 17 de abril de 2026.

**Profa. Dra. Heloisa Toshie Irie Saito**  
Assessora Especial dos Programas e Projetos da PEN